



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - Urubici - SC
 CEP: 88650-000 CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211

TOMADA DE PREÇOS

3/2023

Nº Processo: 52/2023
Data Processo: 04/05/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 22/06/2023 as 13:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NUCELADA LAUDELINO BORGUEZAN NO MUNICÍPIO DE URUBICI, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 1012/2022 E EMENDA 1198/2021 QUE ENGLoba A REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO EM CONCRETO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TACAS CONSTRUTORA LTDA	00.088.228/0001-85
VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	42.900.501/0001-74
MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI	26.951.857/0001-80
JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE	21.155.646/0001-18
DIEGO OLIVEIRA AMARAL	32.230.964/0001-12
INSTALADORA SANTA CRUZ EIRELI	36.394.573/0001-94
CONSTRUTORA GAM EIRELI	25.332.492/0001-43
VANESSA SILVA DE LIMA LTDA	24.418.322/0001-13

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, às 13 horas, o Grupo Executivo de Licitações reuniu-se na sala de licitações do município de Urubici, para análise do recurso interposto pela VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, datado de 31/05/2023, em que a empresa alega, em suma, que as Notas Explicativas não se fazem necessárias, uma vez que todas as informações exigidas já estão contidas no Balanço Patrimonial. A empresa requer a reforma da decisão do Grupo Executivo de Licitações (G.E.L.) e a sua habilitação no referido processo de licitação. Durante a realização do certame, a Comissão responsável pelo julgamento concluiu que as Notas Explicativas são elementos essenciais para o adequado entendimento das informações contidas no Balanço Patrimonial, garantindo transparência e clareza na prestação de contas. Destaca-se que o edital da licitação previa expressamente a apresentação das Notas Explicativas, e a falta desse documento acarretaria a inabilitação da empresa, conforme disposto nos critérios de avaliação. A decisão do G.E.L., de inabilitar a VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA por não ter apresentado as Notas Explicativas, foi fundamentada nesse sentido.

Após o recebimento dos recursos e contrarrazões das licitantes, os mesmos foram encaminhados ao setor jurídico, o qual emitiu parecer opinando pela abertura de diligência para verificação da existência das Notas Explicativas, bem como a sua escrituração no sistema Sped. Dessa forma, o G.E.L. abriu diligência com o prazo de 24 (vinte e quatro horas), para que a empresa recorrente enviasse a documentação solicitada, sendo que este prazo foi prorrogado por igual período, para a solicitação do envio do arquivo de escrituração também em formato .txt, para que o mesmo pudesse ser validado diretamente no programa Sped. A presidente do G.E.L. fez a validação do arquivo e constatou que o arquivo foi escriturado com as Notas Explicativas. Sendo assim, considerando que a VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA encaminhou as Notas Explicativas solicitadas em diligência, devidamente escrituradas junto ao órgão registrador, bem como o arquivo comprobatório da escrituração das Notas Explicativas, dentro do prazo estipulado, o Grupo Executivo de Licitações decidiu, em seu julgamento, pela habilitação da empresa. Portanto, informamos que o recurso apresentado pela VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi apreciado e acolhido pelo Grupo Executivo de Licitações. A empresa encontra-se habilitada no processo de licitação TP Nº 003/2023.

Além do citado, fica designado pelo G.E.L. a data de 26/06/2023, às 13h, para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Urubici, 22 de junho de 2023.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

BRUNA LAÍSA MACEDO
PRESIDENTE

Bruna Laísa Macedo

CASSIANO RODRIGO DE SOUZA
MEMBRO

FATIMA MARIA DA CRUZ
MEMBRO

HELENA CRISTINA DE BOEMIA
MEMBRO

Helena C. B. B.

INALVA FATIMA DA CRUZ
MEMBRO

Inalva Fátima da Cruz

OTILIA ZENAIDE LAZZARIS
MEMBRO

Otilia Zenáide Lazzaris